



ESTADO DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA  
 01.740.422/0001-66  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota  
**000000045**  
 Data e Hora de Emissão  
**13/01/2015 21:40:29**  
 Código de Verificação  
**922b**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **RUBENIO MOREIRA DE SOUZA**  
 Nome Fantasia: **CRBR COMUNICAÇÃO**  
 CNPJ: **19.306.532/0001-80** Inscrição Municipal: **15368294**  
 Endereço: **QUADRA 02 MR 09 CASA 15 SETOR LESTE** CEP:   
 Município: **PLANALTINA - GO** Telefone: **61 36377367**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM**  
 CNPJ/CPF: **120.895.325-72**  
 Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS, NR: GABINETE 737, ANEXO 4, PRAÇA DOS 3 PODERES** CEP: **70160-900**  
 Município: **BRASÍLIA - Distrito Federal**  
 E-mail: **dep.berinhobantim@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **REPRODUÇÃO DE MÍDIA PARA DIVULGAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADE PARLAMENTAR NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2011 À JANEIRO DE 2015 . 1.000 (UM MIL) COPIAS DE DVDS**

*Recebemos*  
*m. 14 / 01 / 2015*  
*Rubens Moreira de Souza*

Serviço / Item-Serviço

13.00 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

CNAE / Atividade Municipio

7420004 / 1092 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Demonstrativo</b>		
Valor dos Serviços	R\$	15.000,00	Valor dos Serviços	R\$	15.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	15.000,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	15.000,00
(=) Valor Líquido	R\$	15.000,00	(X) Alíquota	R\$	3,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	450,00
<b>PLANALTINA</b>	<b>PLANALTINA</b>				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>15.000,00</b>		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR  
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISSQN.  
 Esta Nota Fiscal Substitui a Nota N°44  
 NFSe instituída pela Lei 1.960/2011  
<https://app.centri.com.br/planaltina/portalcidadao/?nfse>

